



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000562

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 006, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - "NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA E BANCOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA, EM 31/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - "NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 008, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE E AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023".



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000562

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 006, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no **Caixa e Bancos do Município de São José do Jacuípe - BA**, em 31/12/2023, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2023, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO - Presidente

II – ELIZANIA RIOS PEREIRA - Membro

III – RALPH OLIVEIRA LOPES – Membro

**Art. 2º** - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2023, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2023, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de março de 2024

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000562

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de São José do Jacuípe – BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. RALPH OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 215265, Sr. ELIZANIA RIOS PEREIRA, Matrícula nº 215016 e Sr. JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 215100**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2023, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 90 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - BA, em 20 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000562

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 4

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, através de seu Pregoeiro, CONVOCA as empresas participantes do Pregão Eletrônico **027/2023-SRP**, para darmos continuidades ao certame no dia **21/03/2024** às **09:00hs**. No sistema [www.licitanet.com](http://www.licitanet.com), Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia.**

São José do Jacuípe, Bahia. 20 de março de 2024

**Josian Lima Novais**  
Pregoeiro Oficial

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000562

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 008, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. RALPH OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 215265, Sr. ELIZANIA RIOS PEREIRA, Matrícula nº 215016 e Sr. JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 215100**, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2023, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - BA, em 20 de março de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal